

DECRETO Nº 028/2023

DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 09/06/2023 nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino, em virtude do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ponto facultativo em virtude do feriado nacional de Corpus Christi recomenda aos gestores e coordenadores escolares que preparação de aulas remotas referentes a este dia (09/06/2023) dentro do calendário escolar normal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 09/06/2023 nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Fica recomendado aos gestores e coordenadores escolares que preparem aulas remotas referente a este dia (09/06/2023) dentro do calendário escolar normal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de junho de 2023 (07.06.2023).



José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal